

## **EDITAL DE CHAMAMENTO - CONSULTA Nº 025/2025 PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONVERSÃO DA ESCOLA ESTADUAL ENIO PIPINO EM MODELO DE GESTÃO CÍVICO-MILITAR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual/1989 e o artigo 20 da Lei Complementar 612/2019, e ainda;

**Considerando** o disposto nos incisos e alíneas do artigo 8º da Lei nº 12.388, de 08 de janeiro de 2024, que institui o Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares no Estado de Mato Grosso;

**Considerando** o disposto no § 2º do artigo 9º do Decreto nº 709 de 2024, que regulamenta a Lei nº 12.388,

### **RESOLVE:**

Tornar público o presente Edital de Chamamento para a realização de Consulta destinada aos pais, responsáveis legais e estudantes matriculados na Escola Estadual ENIO PIPINO, do município Sinop, selecionada pela Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/MT para ser inserida no **Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares de Mato Grosso**.

#### **1. OBJETIVO**

O presente chamamento tem como objetivo submeter à consulta a proposta de conversão da Escola Estadual ENIO PIPINO em modelo de gestão cívico-militar, conforme previsto na Lei nº 12.388/2024, regulamentada pelo Decreto nº 709/2024.

#### **2. PÚBLICO-ALVO**

Os convocados para participarem da consulta são:

- ? Pais e responsáveis legais pelos estudantes matriculados na Escola Estadual ENIO PIPINO;
- ? Estudantes maiores de 16 anos matriculados na referida instituição.

#### **3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA CONSULTA**

Dias: **25 e 26 de fevereiro de 2025**

Horário: **das 07h às 19h**

Local: nas **dependências da EE ENIO PIPINO**, situada à Rua das Avencas, 2261 - St.Comercial, Sinop-MT, 78280-000.

#### **4. FORMATO DA CONSULTA**

A consulta será realizada por meio de **VOTAÇÃO SECRETA**, **pelo público-alvo**, ocasião em que os participantes poderão manifestar sua opinião sobre a proposta de conversão da Escola Estadual ENIO PIPINO em modelo de gestão cívico-militar, indicando a opção escolhida entre "**Aprovo**" e "**Não Aprovo**", conforme orientações delineadas nos Procedimentos e Roteiro que antecedem à Consulta.

#### **5. RESULTADO DA CONSULTA**

O resultado da Consulta será apresentado após o término da votação e divulgado por meio de comunicado afixado na escola, na Diretoria Regional de Educação, bem como nas respectivas redes sociais, inclusive da SEDUC.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e as disposições nele contidas são de conhecimento obrigatório para todos os convocados.

Para mais informações, os interessados deverão entrar em contato com a Secretaria da Escola; Diretoria Regional de Educação ou Núcleo Regional de Educação, presencialmente, por e-mail ou pelos telefones:

- a) Escola: EE ENIO PIPINO - (66) 3531-2029
- b) DRE: SINOP - (66) 3531-3042 - [snp.dre@edu.mt.gov.br](mailto:snp.dre@edu.mt.gov.br)
- c) [escola.13250@edu.mt.gov.br](mailto:escola.13250@edu.mt.gov.br)

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)